



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Av. Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09771-210
Tel.: (11) 2630-5151 – E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EMPRESA: H GUEDES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PC Nº 80.050/2010.

**CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 218/2010
E ADITAMENTOS**

**OBJETO: REPARAÇÃO DOS DEFEITOS CONSTATADOS NO SERVIÇO DE
CONSTRUÇÃO EXECUTADO NA UNIDADE ESCOLAR CEU JARDIM SILVINIA
(EMEB LUIZA MARIA LUIZA).**

Considerando o Termo de Contrato de Empreitada SA.200.2 nº 218/2010, assinado pela Secretária de Educação da época, Sra. Cleuza Rodrigues Repulho, para execução dos serviços relativos à obra de construção de Centro Educacional Unificado – CEU JARDIM SILVINIA (EMEB LUIZA MARIA LUIZA);

Considerando que de acordo com o estabelecido na Cláusula Primeira do Termo de Contrato de Empreitada, os serviços contratados deveriam ser executados *“rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 10.004/10 e seus anexos (...)”*;

Considerando que após vistoria realizada in loco na unidade escolar **CEU JARDIM SILVINIA** (EMEB LUIZA MARIA LUIZA), a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo identificou diversas irregularidades no serviço executado;

Considerando que se encontra inserto no item 4.5, da Cláusula Quarta Termo de Contrato de Empreitada que *“na eventualidade de ocorrência de qualquer falha de execução em que os serviços estejam fora das especificações e projetos, será a CONTRATADA notificada, inclusive, quando for o caso,*



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09771-210
Tel.: (11) 2630-5151 – E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br

apresentando os laudos referentes ao controle tecnológico, para que regularize esses serviços, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se às penalidades contratuais e legais.”;

Considerando que o artigo 618, do Código Civil, preconiza que “*nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.*”.

A Prefeitura de São Bernardo do Campo NOTIFICA e CONVOCA a empresa H GUEDES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Cristóvão Pereira, 1381, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04620-011, inscrita no CNPJ sob o nº 60.873.809/0001-50, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, pratique as ações necessárias à reparação das irregularidades constadas e especificadas no Relatório de Vistoria Técnica de Garantia de Obra, cuja cópia poderá ser obtida junto à na Rua Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo /SP, CEP 09771-210, ou, na hipótese de entendimento diverso, apresente defesa.

A falta de atendimento aos termos da presente notificação e convocação acarretará a adoção das medidas judiciais cabíveis ao caso, bem como em autorização tácita para que a Administração Pública proceda à imediata intervenção nas unidades para reparação das patologias descritas nos Relatórios de Vistoria Técnica de Garantia de Obra a expensas da Contratada, efetuando a posteriori o ressarcimento integral dos valores despendidos pelo Município.

Para tanto, Vossa Senhoria, deverá contatar, no prazo acima consignado, a Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, com endereço na Rua Wallace Simonsen, 222, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo /SP, CEP 09771-210.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Av. Wallace Simonsen, 188 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09771-210
Tel.: (11) 2630-5151 – E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação